

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA CRF-BA, REALIZADA NO
DIA 04 DE MAIO DE 2010**

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às dezenove horas e quinze e minutos, na
2 sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA,
3 sob a Presidência do **Dr. Altamiro José dos Santos**, e com a presença dos Conselheiros Dr.
4 Eustáquio Linhares Borges – Vice-Presidente, Dra. Edenia Socorro Araújo Santos – Tesoureira,
5 Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Secretária-Geral, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dr. Cleuber
6 Franco Fontes, Dr. Jacob Germano Cabús, da Conselheira Federal Dra. Ângela Maria de Carvalho
7 Pontes, do Procurador Jurídico Dr. Antonio Marcelo Santana, do Coordenador da Fiscalização
8 Dr. Luciano Augusto Nascimento, das funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner foi realizada
9 mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Sr. Presidente**
10 cumprimentou os presentes e justificou as ausências dos Conselheiros Dra. Sônia Maria Carvalho,
11 Dra. Cristina Ravazzano Fontes e Dr. Mário Martinelli Júnior. Em seguida, passou para discussão
12 a seguinte pauta: **Item I – Apreciação e Aprovação da Ata da Sessão Anterior: O Sr.**
13 **Presidente** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 09/03/10, para
14 apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **Item II - Análise e**
15 **Aprovação dos balancetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2010: O Cons. Dr.**
16 **Cleuber Fontes**, membro da Comissão de Tomada de Contas, informou que analisou os
17 balancetes juntamente com o Dr. Jacob Cabús e a Dra. Sonia Carvalho, esclarecendo que nada foi
18 encontrado que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o parecer da Comissão de
19 Tomada de Contas, o mesmo foi acatado pelos presentes por unanimidade de votos. **Sra.**
20 **Tesoureira** informou que implementou algumas mudanças com relação às contas, tais como a
21 inclusão do pedido de compra/serviço, constando a autorização da diretoria para um melhor
22 planejamento por parte da tesouraria e criação de um mapa comparativo de preços, para facilitar a
23 visualização das propostas. Disse ainda que quando apenas um item está mais barato em outro
24 fornecedor, o setor compra no que apresentou menor preço na maioria dos itens e justifica o
25 procedimento, visto que alguns fornecedores não se interessam em faturar um item apenas e não
26 disponibilizam o serviço de entrega. Falou também que será acrescido o número cotações de
27 preços nos processos de compra, utilizando-se 04 ou 05 propostas, com adição de novos
28 fornecedores. **Item III - DELIBERAÇÃO nº. 245/10: “DELIBERAÇÃO Nº. 245/10.**
29 **Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e Registro a Firmas.** O Conselho Regional
30 de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10,
31 letra “a” da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação
32 tomada em Sessão Plenária realizada em **22 de abril de dois mil e dez, resolve: Art. 1-**
33 **Homologar o registro das seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 11843 Município de
34 Paratinga, CRF-BA 11844 Núcleo de Oncologia da Bahia Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA
35 11845 Município de Casa Nova, CRF-BA 11846 Município de Igaporã, CRF-BA 11847 Mylene
36 Fagundes Machado – Governador Mangabeira, CRF-BA 11848 F Helena Sampaio Rodrigues
37 Farmácia – Cruz das Almas, CRF-BA 11849 Artes Químicas Comércio de Produtos
38 Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. – Santo Amaro, CRF-BA 11850 Bruno Cardoso de Oliveira
39 Santos – Esplanada, CRF-BA 11851 Receita Pharma Manipulação Ltda. – Livramento de Nossa
40 Senhora, CRF-BA 11852 Farmácia Pedro Cruz Ltda. – Caetitê, CRF-BA 11853 Município de São
41 José do Jacuípe, CRF-BA 11854 A C Simões Moreira Regis Pires – Jacobina, CRF-BA 11855
42 Hospital Municipal de Presidente Dutra, CRF-BA 11856 Casa de Saúde São Geraldo S. A. –
43 Vitória da Conquista, CRF-BA 11857 SM Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares
44 Ltda. – Irecê, CRF-BA 11858 Município de Ibipêba, CRF-BA 11859 J. K. Comercial de Produtos

45 Farmacêuticos Ltda. – Presidente Tancredo Neves, CRF-BA 11860 Bela Zausner Clínica de
46 Reprodução Humana S/C Ltda. – Salvador, CRF-BA 11861 Carlos José Rocha Silva – Cruz das
47 Almas, CRF-BA 11862 Município de Caetité, CRF-BA 11863 Bisa Padaria Ltda. – Lauro de
48 Freitas, CRF-BA 11864 Sant’Ana S/A Drogaria, Farmácias – Salvador, CRF-BA 11865 Instituto
49 Assistencial Santa Rita – Barra, CRF-BA 11866 Di Labio Laboratório de Análises Clínicas Ltda. –
50 Jaguaquara, CRF-BA 11867 Santos Filho Comercial de Medicamentos Ltda. – São Sebastião do
51 Passé, CRF-BA 11868 Labchecap Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Salvador, CRF-BA
52 11869 HS Farmácia de Manipulação Ltda. – Simões Filho, CRF-BA 11870 Associação Obras
53 Sociais Irmã Dulce – Salvador, CRF-BA 11872 Associação Obras Sociais Irmã Dulce – Salvador,
54 CRF-BA 11873 Ciro Valonni Almeida Silva Costa – Juazeiro, CRF-BA 11874 Farmácia e Drogaria
55 Sudsy Ltda. – Salvador, CRF-BA 11875 Centro Estadual Especializado em Diagnóstico,
56 Assistência e Pesquisa – CEDAP – Salvador, CRF-BA 11876 Centro de Análises Clínicas da Bahia
57 – Salvador, CRF-BA 11877 Centro de Referência Especializado em Diagnóstico, Assistência e
58 Pesquisa – CEDAP – Salvador, CRF-BA 11878 Sociedade Assistencial de Xique-Xique - Xique-
59 Xique, CRF-BA 11879 Sant’Ana S/A, Drogaria, Farmácias – Salvador, CRF-BA 11880 Farmácia
60 do Povo Ltda. – Sátiro Dias, CRF-BA 11881 Bompreço Bahia Supermercados Ltda. – Simões
61 Filho, CRF-BA 11882 Município de Esplanada, CRF-BA 11883 Município de Ituaçu, CRF-BA
62 11884 Município de Jequié, CRF-BA 11885 Moraes e Braga Ltda. – Barra da Estiva, CRF-BA
63 11886 Município de Vitória da Conquista, CRF-BA 11887 Município de Bom Jesus da Serra,
64 CRF-BA 11888 Arlete do Carmo Santos – Caldas do Jorro, CRF-BA 11889 Abusen Produtos
65 Farmacêuticos Ltda. – Planaltino, CRF-BA 11890 Farmácia Três Irmãos Ltda. – Nova Soure,
66 CRF-BA 11891 Hospital Regional de Guanambi – Guanambi, CRF-BA 11892 Copyjet
67 Medicamentos Ltda. ME – Conceição de Feira, CRF-BA 11893 Município de Jiquiriçá, CRF-BA
68 11894 Ruy Paes Pinheiro – Serrinha, CRF-BA 11895 Delmo Pedreira de Almeida – Ipirá, CRF-BA
69 11896 Município de Euclides da Cunha, CRF-BA 11897 Farmácia do Trabalhador do Brasil Bahia
70 Ltda. – Serrinha, CRF-BA 11898 Hícaro Pedro Raymundo Machado Oliveira – Euclides da
71 Cunha, CRF-BA 11899 Drogaria Silva e Silva Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 11900 Drogaria
72 Silva Ltda. ME – Irecê, CRF-BA 11901 Alielton Moreira Amorim – Jucuruçu, CRF-BA 11902
73 Município de Souto Soares, CRF-BA 11903 Petrolina Medicamentos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA
74 11904 Petrolina Medicamentos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 11905 Anakenna Leal Teixeira Veloso –
75 Jaguarari, CRF-BA 11906 Adilson Gomes Ferreira – Abaré, CRF-BA 11907 M. M. da Silva Filha
76 Peixinho – Senhor do Bonfim, CRF-BA 11908 Município de Fátima, CRF-BA 11909 Município
77 de Paripiranga, CRF-BA 11910 Município de Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 11911
78 Município de Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 11912 Clínica Souza Aguiar Ltda. -
79 Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 11913 Marlon Dantas de Oliveira – Ouriçangas, CRF-BA
80 11914 Danilo Santos de Sousa e Cia. Ltda. – Coaraci, CRF-BA 11915 L. M. J. Comercial de
81 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Itabuna, CRF-BA 11916 Elicio Souza de Oliveira Júnior –
82 Camacan, CRF-BA 11917 Ophtmed Produtos Médicos Ltda. – Salvador, CRF-BA 11918
83 Laboratório de Análises Clínicas Dias S/S Ltda. – Urandi, CRF-BA 11919 Município de Rodelas,
84 CRF-BA 11920 MMR Comércio de Produtos Médicos Ltda. – Salvador , CRF-BA 11921
85 Fernando Miranda Santos – Jequié, CRF-BA 11922 T. D. Poli – Luis Eduardo Magalhães, CRF-
86 BA 11923 Clínica Santa Mônica S/S Ltda. – Barreiras, CRF-BA 11924 Francisco Carlos Santos de
87 Menezes Filho – Cotegipe, CRF-BA 11925 Farmalider Comércio de Produtos Farmacêuticos
88 Ltda. – Luis Eduardo Magalhães, CRF-BA 11926 Município de Luis Eduardo Magalhães, CRF-BA
89 11927 Hospital Antonio Prudente da Bahia – Salvador, CRF-BA 11928 Incas Comércio de
90 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Candeias, CRF-BA 11929 Solange Araújo Costa ME – Eunápolis,
91 CRF-BA 11930 Município de Aporá, CRF-BA 11931 Fundação José Silveira – Itagira/Salvador,
92 CRF-BA 11932 Fundação José Silveira – (Caminho de Areia) Salvador, CRF-BA 11933 Fundação

93 José Silveira – (Piedade) Salvador, CRF-BA 11934 Fundação José Silveira – (Barra) Salvador,
94 CRF-BA 11935 Sant’Ana S/A Drogaria, Farmácias – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 11936
95 CENOB – Centro de Oncologia da Bahia Ltda. – ME, CRF-BA 11937 CS MED Produtos
96 Oncológicos e Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 11938 J J Ltda. – Poções, CRF-BA 11939
97 Farmácia Popular do Brasil – Posto da Mata, CRF-BA 11940 José Carlos Rocha Valois – Morro
98 do Chapéu, CRF-BA 11941 Clayton da Silva Gonçalves – ME – Guanambi, CRF-BA 11942
99 Farmácia Pró-Vida Ltda. – João Dourado, CRF-BA 11943 Special Pharmus Comércio de
100 Medicamentos e Produtos de Higiene Ltda. – Salvador, CRF-BA 11944 Audimed – Comércio de
101 Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 11945 Município de Mulungu
102 do Morro, CRF-BA 11946 J. Domingos Rodriguez Guisande Farmácia – Juazeiro, CRF-BA 11947
103 Nogueira Penha Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Poções, CRF-BA 11948 Edgar dos
104 Santos Freire Júnior – Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 11949 Município de Itororó, CRF-
105 BA 11950 D. Dias de Cerqueira e Cia. Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 11951 Quinteiro &
106 Andrade Ltda. – Ibotirama, CRF-BA 11952 Município de Ibiassucê, CRF-BA 11953 Município de
107 Inhambupe, CRF-BA 11954 Pharmacia Catatal Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 11955 Centro
108 de Análise Clínica da Bahia – Salvador, CRF-BA 11956 Alberto Rodrigues da Silva – Itiruçu, CRF-
109 BA 11957 Ana Lúcia Menezes Andrade – Adustina, CRF-BA 11958 Millennium – Laboratório de
110 Análises Clínicas Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 11959 União Braquiara Ltda. ME – Salvador,
111 CRF-BA 11960 Carneiro e Reis Ltda. – Itaberaba, CRF-BA 11961 Luciana Ferreira Oliveira –
112 Cansação, CRF-BA 11962 Grimaldi Gomes Comércio e Representação Ltda. – Salvador, CRF-
113 BA 11963 Município de Planalto, CRF-BA 11964 Silene Santos Gomes – ME – Itaparica, CRF-
114 BA 11965 Valéria da Silva Almeida Miranda – Campo Alegre de Lourdes, CRF-BA 11966
115 Município de Rio de Contas, CRF-BA 11967 Associação das Obras Sociais Irmã Dulce –
116 Salvador, CRF-BA 11968 Emanuela Espírito Santos da Silva – Alagoinhas, CRF-BA 11969
117 Abraham de Oliveira Pires – Rio Real, CRF-BA 11970 Bahia Home Care S/S Ltda. – Salvador,
118 CRF-BA 11971 Vitória Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Irecê. **Art. 2 - Conceder**
119 **registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 11972 Farmácia São Ltda. – Alagoinhas,
120 CRF-BA 11973 Empresa Baiana de Alimentos S/A – Ebal – Salvador, CRF-BA 11974 Drogaria e
121 Farmácia GVM Ltda. – Ibirataia, CRF-BA 11975 Município de Monte Santo, CRF-BA 11976
122 Katriana Araújo Firmo – Araci, CRF-BA 11977 Fundação José Silveira – (Centenário) Salvador,
123 CRF-BA 11978 Município de Barra do Mendes, CRF-BA 11979 Município de Maracás, CRF-BA
124 11980 Município de Barra do Mendes, CRF-BA 11981 Pontalião Produtos Farmacêuticos Ltda. –
125 Itamaraju, CRF-BA 11982 Unidade Médico Cirúrgica Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA
126 11983 Nilton de Castro Araújo – Guanambi, CRF-BA 11984 Dfarmac Medicamentos Ltda. –
127 Anagé, CRF-BA 11985 Ferraz e Farias Ltda. – Me – Itamaraju, CRF-BA 11986 Aliança –
128 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Canavieiras, CRF-BA 11987 Marcionilio Alex
129 Curvelo Santos ME – Porto Seguro, CRF-BA 11988 Rodrigo Porto de Andrade – Nova Viçosa,
130 CRF-BA 11989 E. A. de Lima Aparelhos Auditivos ME – Salvador, CRF-BA 11990 Farma Brasil
131 Ltda. – Jacobina, CRF-BA 11991 Farmácia e Distribuidora Grajaú Ltda. – Juazeiro, CRF-BA
132 11992 Farmácia Ribeiro de Iupuiara Ltda. – Iupuiara, CRF-BA 11993 Drogaria Imperial João
133 Alexandre Ltda. ME – Santa Maria da Vitória, CRF-BA 11994 E M Silva Comércio de Produtos
134 Farmacêuticos Ltda. – Barreiras, CRF-BA 11995 Wanderley de Oliveira Costa – Barreiras, CRF-
135 BA 11996 Rosângela Nascimento da Mata – Angical, CRF-BA 11997 Fagundes Dutra Comércio
136 de Medicamentos Ltda. – Conde, CRF-BA 11998 Laboratório Lopes Grobério Ltda. – Arraial
137 D’Ajuda, CRF-BA 11999 Município de Licínio de Almeida, CRF-BA 12000 Município de Licínio
138 de Almeida. **Art.3 – Homologar o Cadastramento do seguinte Posto de Medicamentos, no**
139 **Quadro V:** CRF-BA 11871 Nubia Lyra Pereira – Barra do Choça. **Art.4- Homologar as**
140 **Inscrições Provisórias dos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5860 Amanda

141 Rodrigues Costa, CRF-BA 5861 Lisiane Cristine Welzel, CRF-BA 5862 Sued Sahara Bezerra
142 Perdigão, CRF-BA 5863 Erika Gavazza da Matta, CRF-BA 5864 Jessica Ribeiro Ferreira da Cruz,
143 CRF-BA 5865 Thais Storch Catani, CRF-BA 5866 Itamara Rosa de Souza, CRF-BA 5867 Tomé
144 Tiago Nunes Rêgo, CRF-BA 5868 Rosana Márcia Santos Silva, CRF-BA 5869 Edvania Paula
145 Monte Gonçalves, CRF-BA 5877 Aroldo França Antunes, CRF-BA 5878 Thiago Rodrigues de
146 Souza, CRF-BA 5879 Caroline Sá Lopes, CRF-BA 5880 Anamaria Carneiro Marques da Silva,
147 CRF-BA 5881 Joana Dantas Delgado, CRF-BA 5882 Marcelle Santos Silva, CRF-BA 5885
148 Matheus Levi Frazão Nogueira Brandão Mota, CRF-BA 5888 Maisa Marcelo Cunha, CRF-BA
149 5889 Isabel Cristina Vieira dos Santos, CRF-BA 5894 Ana Carolina Malheiros Araújo, CRF-BA
150 5896 Danilo Alves Mendes, CRF-BA 5898 Cláudio Almeida de Brito. **Art.5- Conceder**
151 **Inscrições Provisórias aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5900 Luciana
152 Mascarenhas e Macedo. **Art.6- Homologar a Reativação de Inscrição da seguinte**
153 **Farmacêutica, no Quadro I:** CRF-BA 3794 Lorena Resende de Moraes Vêras, CRF-BA 2709
154 Clarício dos Santos Barcellos, CRF-BA 3034 Sandra Virgínia Alves Hohlemwenger. **Art.7-**
155 **Homologar as Inscrições Definitivas dos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA
156 5870 Luana Dayse de Sousa Farias, CRF-BA 5871 Emerson Soares Moreira, CRF-BA 5872 Lucas
157 Miranda de Oliveira, CRF-BA 5873 Petrucia Ribeiro de Medeiros, CRF-BA 5874 Fábio Duarte
158 Vilas Boas, CRF-BA 5886 Cintia Karime Moreira Gonçalves Oliveira, CRF-BA 5887 Luiz
159 Antonio Dourado de Oliveira Júnior, CRF-BA 5891 Ana Cláudia Lima Fernandes, CRF-BA 5892
160 Nelson Barreto da Cruz, CRF-BA 5897 Vanessa da Silva Pereira, CRF-BA 5899 Vandelma de
161 Moraes. **Art.8- Homologar as Inscrições por Transferência dos seguintes Farmacêuticos,**
162 **no Quadro I:** CRF-BA 5857 Juliana Almeida Ribeiro, CRF-BA 5858 Gabriela Catroqui Bechara
163 Dias, CRF-BA 5859 Elizabeth Donato Décio Augusto, CRF-BA 5875 Alesssandra Oliveira Balisa,
164 CRF-BA 5876 Alex Henrique Pereira Toledo, CRF-BA 5883 Adriana Kadota Pereira, CRF-BA
165 5884 Carla Francielle de Castro, CRF-BA 5890 Iara Dias Nascimento, CRF-BA 5893 Silvia Cruz
166 Goes Coutinho, CRF-BA 5895 Diego Froes Costa. **Art.9- Conceder Inscrição por**
167 **Transferência aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5901 Neikson Ignácio
168 Rossetto, CRF-BA 5902 Priscyla Silvestre Rossetto, CRF-BA 5903 Gleice Rosane de Araújo
169 Neves, CRF-BA 5904 Rosana Pereira Moraes Balian, CRF-BA 5905 Dalila Martins Soares, CRF-
170 BA 5906 Luciana de Almeida Lopes, CRF-BA 5907 Priscilla Alves Andrade. **Art.10- Homologar**
171 **as Inscrições Definitivas dos seguintes Técnicos de Laboratório, no Quadro II-A:** CRF-BA
172 800545 Josinalva Ribeiro dos Santos, CRF-BA 800546 Katia Cecília de Lima, CRF-BA 800547
173 Josiane de Oliveira Nascimento, CRF-BA 800548 Josedilma Guimarães dos Santos, CRF-BA
174 800550 Mariane Silva Leal, CRF-BA 800551 Raimunda Souza Barbosa, CRF-BA 800552 Jacira
175 Queirós da Silva Oliveira, CRF-BA 800553 Ana Cristina Ribeiro de Cerqueira, CRF-BA 800554
176 Poliana Nunes da Cruz, CRF-BA 800555 Nilson Gomes de Oliveira, CRF-BA 800556 Solange
177 Oliveira das Neves, CRF-BA 800557 Tatiana Carvalho dos Santos, CRF-BA 800558 Edjane
178 Ferreira Gonçalves Contreiras, CRF-BA 800559 Sandra Regina Santana Coelho, CRF-BA 800560
179 Anderson Rocha Andrade, CRF-BA 800561 Ivana Bastos Freitas Silva, CRF-BA 800562 Joana
180 Elizabete da Conceição Nogueira, CRF-BA 800563 Jurleide Santos Souza, CRF-BA 800564
181 Tatiane de Almeida Fraga. **Art.11- Conceder Inscrição Definitiva aos seguintes Técnicos de**
182 **Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA 800566 Romilda Maria dos Anjos Lima Santos, CRF-BA
183 800567 Romeusa Anunciação Castro, CRF-BA 800568 Ana Lúcia Alves de Jesus, CRF-BA
184 800569 Ivone Teixeira dos Santos, CRF-BA 800570 Iraní Amparo da Luz Assis, CRF-BA 800571
185 Suely Oliveira de Araújo Barbosa, CRF-BA 800572 Rosilene de Carvalho Carvalho, CRF-BA
186 800573 Roque Antonio Menezes Santos. **Art.11- Homologar as Inscrições Provisórias dos**
187 **seguintes Técnicos de Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA 800543 Monik da Silva
188 Alcântara, CRF-BA 800544 Shirlei de Oliveira Moura, CRF-BA 800549 Maiara Marques

189 Boaventura, CRF-BA 800565 Maria de Fátima Santos de Miranda.” Processos relatados pelo
190 Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de
191 registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário
192 decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item VI - Fiscalização: Processos para**
193 **Homologação /Julgamento: Processos Homologados:** Processos Homologados 1) Processos
194 revel: 0284-10 Antônio Alves da Silva de Jacobina; 0052-10 Farmafórmula de Camaçari Ltda.-ME;
195 0324-10 Symara Fernanda Brandão Carneiro; 0352-10 Município de Igaporã; 0350-10 Unidade
196 Mista de Saúde Érico Cardoso; 0219-10 Gislene Ferreira Silva Oliveira; 0075-10 JMRC Comércio
197 de Produtos Farmacêuticos Ltda.; 0257-10 Leonardo Bispo dos Santos; 0260-10 Gilvânia Ferreira
198 Bacelar; 0270-10 Dimas Oliveira Santos; 0271-10 Regivaldo Reis Trindade-ME; 0278-10 Ana
199 Paula Mendes dos Santos; 0286-10 Elionai Jordão de Almeida; 0314-10 A M Almeida Farmácia;
200 0333-10 Fagner de Almeida Silva; 0346-10 Maurício Lima Laboratórios; 2) Processos com duas
201 reincidências: 0349-10 Hospital Aurélio Justiniano Rocha; 0099-10 Loiana Costa Leone; 0125-10
202 Lucineide Rodrigues de Oliveira; 0263-10 Celso Raposo de Abreu; 0085-10 Casa de Saúde e
203 Maternidade Nossa Senhora Perpétuo; 0348-10 Município de Caturama; 0353-10 Clínica Santa
204 Bárbara Ltda.; 0306-10 Maria Amaral do Nascimento; 0347-10 Município de Piatã; 3) Processos
205 com três reincidências: 0280-10 Drogaria Serrolândia Ltda.; 0341-10 Rosário Batista Pereira; 0328-
206 10 Erones de Souza Neves-ME; 4) Processos com quatro reincidências: 0309-10 Município de
207 Filadélfia; 0166-10 Município de Entre Rios; 0275-10 L T Rodrigues Vilaronga; 5) Processos com
208 cinco reincidências: L L Laboratórios Ltda.; 0322-10 Euclésio Souza Neves; 0355-10 Município de
209 Tanque Novo; 0264-10 Miriam de Oliveira de Miguel Calmon; 0330-10 Farmácia Alves e Marques
210 Ltda.; 6) Processos com seis reincidências: 0140-10 Figueredo Oliveira & Cia. Ltda.; 7) Processos
211 com sete reincidências: 0155-10 L & L Produtos Farmacêuticos Ltda.; 8) Processos com oito
212 reincidências: 0281-10 L.F.S. Santos; 9) Processos com nove reincidências: 0327-10 Dolores Maria
213 Trindade Fernandes Dantas; 0326-10 Rosa do Amaral Produtos Farmacêuticos Ltda.; 0300-10
214 Bárbara Maria de Andrade –ME; 0358-10 João Rogério dos Santos; 10) Processos com dez
215 reincidências: 0320-10 Walter Aguiar dos Santos Júnior; 11) Processos com onze reincidências:
216 Joaquim Ferreira Sampaio; 0308-10 Adalberto dos Santos Silva; 12) Processos com doze
217 reincidências: 0321-10 Délio Domingues de Almeida; 0339-10 Anselmo Carlos Frota Alves; 0302-
218 10 Antônio José Bonfim; 0307-10 Gisélia Batista de Oliveira Bonfim; 13) Processos com treze
219 reincidências: 0303-10 J Paulo dos Santos Silva; 14) Processos com quatorze reincidências: 0311-
220 10 José Alves de Lima de Ponto Novo; 0282-10 João Ferreira Sampaio; 0277-10 Sinara Vilas Boas
221 Araújo & Cia. Ltda.; 15) Processos com quinze reincidências: 0323-10 Edvani Oliveira Gomes-
222 ME; 0296-10 ABAPI –Associação Bahiana de Aposentados Pens. e Idosos; 0344-10 Sérgio Santos
223 Carneiro; 16) Processos com dezesseis reincidências: 0299-10 Maria de Souza de Campo Formoso;
224 17) Processos com dezessete reincidências: 0298-10 Juzélia Vieira Carvalho Trajano; 0289-10
225 Epitácio Moreira Passos; 0266-10 Rios e Martins Ltda.; 18) Processos com dezoito reincidências:
226 0332-10 Mateus Figueiredo Lima; 19) Processos com dezenove reincidência: 0360-10 Drogaria
227 Pires Ltda.; 0337-10 Rege Marcos S. Santos; 0340-10 Manoel Aparecido Pereira; 0310-10 Floripes
228 Maria de Azevedo Maia; 0262-10 Alain Menezes dos Santos; 0318-10 Ivanildo Pereira Lima de
229 Capim Grosso; 20) Processos com vinte reincidências: 0272-10 Maria Lúcia Vilas Boas Cerqueira;
230 0293-10 Marcos Costa de Carvalho; 0315-10 Lucimeire de Souza de Capim Grosso; 21) Processos
231 com vinte e uma reincidências: 0288-10 Maria do Carmo Bezerra Silva de Caldeirão Grande;
232 22) Processos com vinte e duas reincidências: 0338-10 Maria José de Figueredo Martins; 0273-10
233 Marinalva Oliveira Pinheiro; 23) Processos com vinte e três reincidências: 0331-10 Moisés Araújo
234 Júnior; 24) Processos com vinte e quatro reincidências: 0334-10 Adeli José da Silva; 0343-10
235 Paulo Santos Oliveira de e. Cardoso; 25) Processos com vinte e cinco reincidências: 0279-10
236 Godofredo Gonçalves de Oliveira & Cia. Ltda.; 0290-10 Florisvaldo Alves da Silva de Caldeirão

237 Grande; 0261-10 Carlos Antônio do Nascimento; 26) Processos com vinte e seis reincidências:
238 0268-10 Iana Bastos Lima Oliveira; 0259-10 Carmen Almeida Lopes de Capim Grosso; 0312-10
239 Eliete Ribeiro Cavalcante; 0274-10 Sidinei Sales da Cruz Rios; 0295-10 Celso Luiz de Matos; 0267-
240 10 Lima Maciel Drogaria Ltda.-ME; 0265-10 Natanael Barros e Cia. Ltda.; 0342-10 Altamiro
241 Souza Cruz; 0316-10 Vanilda Ramos dos Santos Almeida; 0325-10 Zeferino Pereira da Silva & Cia.
242 Ltda.; 0305-10 Antônio Correia Neto; 0301-10 Joelson Rafael Alves; 0335-10 Geovane Brandão
243 Silva; 27) Processos com vinte e sete reincidências: 0336-10 Francisco Brandão da Silva; 0258-10
244 Ciélia Soares Silva; 0317-10 Núbia Cândida de Souza; 28) Processos com vinte e oito
245 reincidências: 0294-10 Lúcia Maria da Silva Souza. Processos Homologados: 1) Processos revel:
246 0297-10 Eufráasio Rodrigues de Araújo; 0434-10 Farmácia Hélio Ltda.; 0422-10 Farmácia Remédio
247 Barato Ltda.; 0580-10 Farmácia M P Ltda.; 0665-10 Antônio Célio Drogaria Ltda.; 0506-10
248 RVMED Farmácia Ltda.; T de Oliveira Matos Produtos Farmacêuticos Ltda.; 0401-10 Maria
249 Aparecida Dourado Ferreira; 0177-10 Josemaria Oliveira de Jesus Santos; 0554-10 Município de
250 Itapicurú; 0084-10 Município de Maracás; 0420-10 M. J. Dourado; 0141-10 Município de Jussari;
251 0410-10 Município de Cafarnaum; 0253-10 Centro de Saúde Dr. Edson Teixeira Barbosa; 0511-10
252 Fagner Reis Andrade Posto de Medicamentos; 0113-10 Dionísio Nunes de Moura Neto; 0143-10
253 Município de Arataca; 0171-10 Município de Jandaíra; 0190-10 V. Tavares da Silva e Silva; 0255-
254 10 Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária; 0256-10 Secretaria Municipal de
255 Saúde do Salvador; 0313-10 Município de Ponto Novo; 0402-10 Município de Nova Fátima;
256 0403-10 Município de Capela do Alto Alegre; 0404-10 Município de Pé de Serra 0406-10
257 Município de América Dourada; 0495-10 Farmácia Maciel Ltda.; 0562-10 E O Silva Comércio
258 Farmacêutico de Medicamentos Ltda.; 0563-10 Farmácia Renovada Ltda.; 0564-10 José Nilton
259 Oliveira dos Santos; 2) Processos com duas reincidências: 0444-10 Luiz P da Silva; 0359-10 Elza
260 Cotrim Correia; 0162-10 Cristiano Brito Alves; 0418-10 Clóvis Nunes de Moura; 0452-10 Luzimar
261 Primo da Silva Oliveira; 0440-10 Cintia Simões Ferreira de Oliveira; 0411-10 Município de
262 Macajuba; 0180-10 A. C. Giffoni Vieira; 0132-10 Município de Eunápolis; 0409-10 Município de
263 Anguera; 0414-10 Município de Tanquinho; 0172-10 Município de Conde; 0412-10 Município de
264 Piritiba; 0416-10 Município de Candéal; 0595-10 Município de Itamarajú; 0625-10 Antônio Carlos
265 Ferreira dos Santos de Mansidão; 0135-10 Município de Buerarema; 0454-10 Washington Alves
266 Ferreira; 0656-10 Valdomira Ferreira dos Santos Silva; 0650-10 Adão Andrade dos Santos
267 Comércio; 0651-10 José Humberto Teles; 0572-10 Ana Cristina de Souza Simões Dias-ME; 0351-
268 10 Município de Tanque Novo; 0139-10 Município de Canavieiras; 0051-10 Município de Madre
269 de Deus; 0457-10 R Trindade Souza; 0247-10 Edineide Souza Pinheiro; 0248-10 Josefina Macedo
270 Pinto; 0118-10 Município de Serra Dourada; 0611-10 Município de Wanderley; 0630-10 Município
271 de Wanderley; 0614-10 Município de Wanderley; 06210-10 Município de Cotegipe; 0615-10
272 Município de Cotegipe; 0246-10 Eulir dos Santos Guimarães Medicamentos; 0623-10 Iamara da
273 Silva Alencar Santos; 0613-10 Município de Angical; 0629-10 Município de Angical; 0634-10
274 Município de Santa Rita de Cássia; 0631-10 Município de Santa Rita de Cássia; 0133-10 Município
275 de Pau Brasil; 0512-10 Silvio Santos Reis; 0476-10 Agostinho dos Santos Mota & Cia. Ltda.; 0657-
276 10 Marcos Vieira Marques-ME; 0567-10 E. Conceição dos Santos; 3) Processos com três
277 reincidências: 0417-10 Gilnei Prado Oliveira; 0503-10 Farmácia Cruz Santos Ltda.; 0249-10
278 Realfarma Drogaria Ltda.; 0437-10 Hospital Regional de Vitória da Conquista- SESAB; 0430-10
279 Vitória da Conquista Prefeitura Municipal; 0612-10 Charles dos Santos Dias; 0223-10 Município
280 de Ubatã; 0415-10 Município de Santa Bárbara; 0159-10 Município de Alagoinhas; 0413-10
281 Município de Riachão; 0304-10 Município de Itiuba; 0134-10 Município de São José da Vitória;
282 0142-10 M. Santos Pereira – ME; 0369-10 Mauricelia Oliveira Silva Cunha; 0245-10 José Luiz
283 Soares; 0234-10 Jackeliny da Cunha Ramos; 0473-10 Alexandre Mota Souza & Cia. Ltda.; 0481-10
284 Suze Cleia Silva Lima & Cia. Ltda.; 4) Processos com quatro reincidências: 0429-10 Vitória da

285 Conquista Hospital Regional; 0398-10 Fredson Brandão de Lima; 0436-10 Mateus Fernandes
286 Santos; 0674-10 R. de S. Amorim Produtos Farmacêuticos; 0423-10 Farmácia DBL Ltda.; 0432-10
287 / 0435-10 D. Dias de Cerqueira & Cia. Ltda.; 0049-10 Município de Pojuca; 0050-10 Município de
288 Candeias; 0642-10 Leonardo Santos Rodrigues; 0666-10 Roizula Nunes Viana da Silva; 0384-10
289 Elijanete Nepomuceno Brandão; 5) Processos com cinco reincidências: 0541-10 Laís Santiago
290 Brito da Silva; 0660-10 Gessica Emanuela Rodrigues Gomes Drogaria; 0385-10 Fábio Rocha de
291 Souza; 0465-10 Nair Mota Souza & Cia. Ltda.; 0449-10 N. R. de Souza; 0513-10 Bruno de
292 Queiroz Oliveira & Cia. Ltda.; 6) Processos com seis reincidências: 0539-10 Drogamas Drogaria
293 Mascarenhas e Comércio Ltda.; 0431-10 UNIMEC- Unidade Médico Cirúrgica Ltda.; 0549-10
294 Ana Paula Souza Correia; 0365-10 O. F. Rios de Capela; 0367-10 Neovanio José da Cunha – ME;
295 0593-10 Girlene Silva Campos Farmácia; 0479-10 Maria do Carmo Abreu de Melo; 0490-10 Fábio
296 Miranda Pitanguera Pinheiro; 7) Processos com sete reincidências: 0105-10 Vera Aparecida
297 Ferreira Santos Muniz; 0391-10 Adernival Nascimento Sampaio; 8) Processos com oito
298 reincidências: 0542-10 J Maurício Almeida- ME; 0537-10 Valdecy Ferreira de Oliveira; 0594-10
299 Eleni de Souza Reis; 0376-10 Joelma Santana Cintra; 9) Processos com nove reincidências: 0446-
300 10 Valdemar de Almeida Pinto; 0504-10 Iracema Pimentel de Andrade; 0620-10 Batista &
301 Marques Ltda.; 0460-10 Jorge A. de Souza de Cansação; 0570-10 Gleide Conceição dos Santos;
302 0393-10 Marcos Silva Oliveira Jorsan; 10) Processos com dez reincidências: 0501-10 Farmácia
303 Rodrigues de Matos Ltda.; 0649-10 Bibiana Mendes de Moura & Cia.; 0514-10 Farmácia
304 Guanabara Ltda.; 0427-10 João de Jesus Macedo; 0516-10 Flávia Calazans de Matos Oliveira; 11)
305 Processos com onze reincidências: 0592-10 Péricles Amorim Coelho Júnior; 0561-10 Ednalva dos
306 Santos Barros- ME; 0453-10 Carneiro e Jesus Ltda.; 12) Processos com doze reincidências: 0557-
307 10 Raimunda Jesus do Carmo; 0527-10 Janica Matos de Santana & Cia. Ltda.; 0523-10 Maria Ilza
308 Calazans Macedo; 13) Processos com treze reincidências: 0399-10 Regina Lúcia Sampaio de
309 Silvany Sampaio; 0635-10 Walkiria de Souza Guedes; 0596-10 Romildo dos Santos Ramos -ME;
310 0658-10 Maria Eliete Ferreira da Silva de Jaguarari; 0509-10 Farmácia Santa Joana Ltda.; 14)
311 Processos com quatorze reincidências: 0543-10 Farmácia Pintura Ltda.; 0671-10 Farmácia são
312 Francisco Ltda.; 0599-10 Roselane Oliveira dos Santos; 0548-10 Iara Santana de Brito Oliveira;
313 0474-10 Nair Mota Souza & Cia. Ltda.; 15) Processos com quinze reincidências: 0467-10
314 Juvinião Gomes & Cia. Ltda.; 0662-10 Marcos José Lopes da Silva; 0538-10 Farmácia Silva
315 Almeida Ltda.; 16) Processos com dezesseis reincidências: 0455-10 Valdemar José de Andrade;
316 0524-10 George Luiz Jorge Fonseca; 0652-10 Antônio Nunes de Góes; 0624-10 Berderson Pereira
317 Serpa dos Santos; 0659-10 Maria José da Silva de Souza de Jaguarari; 0550-10 Comercial Varejista
318 de Produtos Farmacêuticos Queiroz; 0447-10 Farmácia Retirolândia Ltda.; 17) Processos com
319 dezessete reincidências: 0643-10 Maria Izabel de Jesus Franco; 0381-10 Rosildete Oliveira da Silva;
320 0528-10 Farmácia Ksan Bonfim Ltda.; 0451-10 Samuel Pretty Eulália Maciel Rios; 18) Processos
321 com dezoito reincidências: 0627-10 Paulo de Jesus Santos; 0375-10 M. C. Cordeiro Santiago &
322 Cia. Ltda.; 0544-10 Siene Santos de Jesus Santana; 0547-10 Oldair Costa Lima; 0517-10 Sônia
323 Regina Alves dos Santos Nascimento; 0664-10 Francisco Pereira de Senhor do Bonfim; 0568-10
324 A. J. dos Santos de Camamú; 19) Processos com dezenove reincidência: 0203-10 Dinailton
325 Abelardo de Souza Santos; 0477-10 Waldez dos Santos Matos; 0644-10 Ronaldo Saraiva Mariano;
326 0438-10 João Bosco L. de Oliveira de Salgadália; 0655-10 Deijalcides Gomes de Oliveira; 0577-10
327 Drogaria Oliveira Che Ltda.; 0380-10 Josemar Ferreira de Souza de Piritiba; 0600-10 José
328 Gonçalves de Souza Filho de Itabatan; 0489-10 Marcela Nascimento Araújo de Conceição do
329 Coité; 0525-10 Maria Ionara Alves de Oliveira; 20) Processos com vinte reincidências: 0584-10
330 Farmácia Coutinho Ltda.; 0137-10 Sinomar da Silva; 0456-10 Wilson Araújo Matos; 0469-10
331 Sebastião Oliveira de Santana; 0387-10 Gilson Martins dos Anjos; 0551-10 Adriano da Silva
332 Queiroz; 0670-10 José Carlos Dantas da Silva; 0576-10 George V. da Cruz; 21) Processos com

333 vinte e uma reincidências: 0461-10 Rosângela de Andrade Carvalho de Monte Santos; Onaldo
334 dos Santos Félix; 0283-10 Taiza de Oliveira Carneiro de Paraíso; 0552-10 Antônio Fernandes
335 Queiroz; 0368-10 Roneivon F. de Jesus; 0578-10 Eliseu Reis Pinheiro; 0499-10 Santana Araújo
336 Produtos Farmacêuticos Ltda.; 22) Processos com vinte e duas reincidências: 0472-10 Maria da
337 Glória Santana Souza; 0374-10 José Ivan Carneiro Oliveira; 0628-10 Edmilson de Oliveira Souza
338 de Tabocas; 0377-10 Zeiber Sampaio de Andrade; 0382-10 Amaral dos Santos Oliveira; 0383-10
339 Maridélia Moreira Dantas Miranda; 23) Processos com vinte e três reincidências: 0653-10 Eugênia
340 Gonçalves Ribeiro Braga e Cia. Ltda.; 0386-10 Joana Guimarães Machado; 0597-10 Dina Barbosa
341 de Souza de Guaratinga; 0424-10 Marcelo de Jesus Cintra; 0425-10 Mendes e Ferreira Ltda.; 0450-
342 10 M. M. Alves Ferreira; 24) Processos com vinte e quatro reincidências: 0668-10 Delmaci
343 Guimarães Alves Costa; 25) Processos com vinte e cinco reincidências: 0389-10 Raquel Alves
344 Martins; 26) Processos com vinte e seis reincidências: 0566-10 Farmácia Assunção Ltda.; 0573-10
345 Paulo Teixeira de Castro; 0168-10 Marcone & Kleriston Ltda.; 27) Processos com vinte e sete
346 reincidências: 0400-10 Fasal Farmácia Sampaio Ltda.; 0533-10 João Reis Andrade; 0626-10 Ana
347 Vitória Guedes; 0532-10 Lourimar Souza Costa; 0445-10 Elcymar Cunha; 0167-10 Raidalva Núbia
348 da Silva Oliveira; 0392-10 Jussilene da Silva Santana; 0426-10 Sena Mendes & Cia. Ltda.; 28)
349 Processos com vinte e oito reincidências: 0589-10 Antônio Teixeira de Castro & Cia. Ltda.; 0502-
350 10 José Marilúcio Almeida; 0586-10 Drogaria Ebenezer Ltda.; 0468-10 Belo Monte Produtos
351 Farmacêuticos Ltda.; 0646-10 Francisca Solange Dantas da S. Fernandes; 0526-10 Otoniel de
352 Souza Santos Filho; 0390-10 Suely Gomes de Brotas; 0478-10 PVRM Produtos Farmacêuticos
353 Ltda.; 0366-10 Rosália da Silva Rios & Cia. Ltda.; 29) Processos com vinte e nove reincidências:
354 0395-10 Organização Farmacêutica Tapir Ltda.; 0508-10 Firmina dos Santos Araújo; 0388-10
355 Marina Fagundes Ramos Viana; 0546-10 Arlene Márcia Carvalho dos Santos; 30) Processos com
356 trinta reincidências: 0396-10 Paulo S. dos Santos e Cia. Ltda.; 0574-10 Wellington Teixeira de
357 Castro; 0530-10 César e Santana Ltda.; 0531-10 Serafim Mendonça; 0379-10 Saldanha e Silva
358 Ltda.; 0111-10 Vieira & Castro Ltda.; 0378-10 Organização Farmacêutica Gomes Rezende Ltda.;
359 0510-10 Antônio José Lima Cerqueira.; 0518-10 Gerson Cerqueira de Oliveira de Serrinha; 31)
360 Processos com trinta e uma reincidências: 0470-10 Plantão Produtos Farmacêuticos e Hospitalar e
361 Serviços; 0575-10 Mário Percontini Filho; 0462-10 Maria Acidália de Oliveira; 0519-10 Suzana do
362 Carmo Nascimento de Moura; 32) Processos com trinta e duas reincidências: 0585-10 R
363 Coutinho & Cia. Ltda.; 0485-10 Pinto Santana Produtos Farmacêuticos Ltda.; 0565-10 Celisdalva
364 Trindade dos Reis; 0448-10 Farma Silva Ltda.; 0173-10 José Roberto da Mota Júnior; 0370-10
365 Rosália da Silva Rios e Cia. Ltda.; 33) Processos com trinta e três reincidências: 0507-10 J. Martins
366 de Lima & Cia. Ltda.; 0458-10 Farmácia Macedo Ltda.; 0397-10 Marivaldo Ribeiro de Oliveira
367 Borges; 0464-10 M. R. Dias S. Silva; 0522-10 Comercial de Produtos Farmacêuticos M. Oliveira
368 Ltda.; 0471-10 Farmácia J. C. C. Ltda.; 34) Processos com trinta e quatro reincidências: 0441-10 P.
369 R. Carvalho Barreto e Cia. Ltda.; 0482-10 Jabnetafnes Produtos Farmacêuticos Ltda.; 0442-10
370 Maria da Glória Ferreira Reis; 0483-10 Madalena Rosa L. Carneiro; 0520-10 Adilson Martins
371 Prado; 35) Processos com trinta e cinco reincidências: 0487-10 Produtos Farmacêuticos Coité
372 Ltda.; 0581-10 Jorge Silva de Souza de Ituberá; 0521-10 Maria Aparecida Machado Oliveira; 0486-
373 10 José Souza Ramos de Coité; 0515-10 Ronie Edson Queiroz Ferreira; 36) Processos com trinta
374 e seis reincidências: 0484-10 Eulália Ferreira Simões da Silva. Processos relatados pelo Conselheiro
375 **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à aplicação das multas por infração ao Art. 24
376 da Lei 3.820/60. Colocado o parecer do relator em discussão, o plenário decidiu pela sua
377 aprovação, por unanimidade de votos. **Item V – Processos Diversos para Julgamento: 1)**
378 **Processos de Multa nº. 2761/08, 0048/09, 1563/09 e 3352/09 Município de Caetité,**
379 **3030/09 Sociedade Assistencial de Xique-Xique, 0349/10 Hospital Aurélio Justiniano**
380 **Rocha, 1083/09 e 2508/09 Município de Jitauna, 2692/09 Município de Iramaia, 3265/09**

381 **Município de Rodelas, 2773/08, 1562/09 e 3354/09 Município de Ibiassucê, 1123/09**
382 **Município de Mata de São João, 1218/09 Município de Paripiranga, 1373/09 e 3033/09**
383 **Município de Presidente Dutra, 0408/09 Município de Bom Jesus da Lapa, 1085/09 e**
384 **2507/09 Município de Jequié, 1220/09 e 3238/09 Município de Fátima. A Cons. Dra.**
385 **Eliana** fez a leitura do seu relato: “Trata-se de auto de infração lavrado contra as farmácias básicas
386 e Hospitalares dos citados municípios pela ausência do farmacêutico responsável técnico. Porém,
387 os referidos estabelecimentos regularizaram sua situação perante este Conselho, conforme
388 determina a Deliberação Plenária 214/08, atendendo, dessa forma, a exigência legal. Voto pela
389 insubsistência das autuações e multas já impostas pelo plenário desta autarquia.” Posto em
390 discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de
391 votos. **2) Processo Administrativo nº. 025/09 – Farmácia Santana Valadares Ltda. O Cons.**
392 **Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica Edileuza Valadares, proprietária
393 do referido estabelecimento, solicitou isenção das anuidades da firma de sua propriedade,
394 referentes aos exercícios de 2001 a 2007, alegando que a mesma se encontrava com as atividades
395 encerradas no local, conforme declarações anuais de inatividade da Receita Federal, sem, no
396 entanto, comunicar ao CRF-BA. O processo foi encaminhado à Comissão de Assistência ao
397 Profissional, para análises das condições financeiras da profissional para quitação do débito em
398 questão, a qual opinou pela isenção por prescrição das anuidades. Solicito que o processo seja
399 baixado novamente em diligência, a fim de que o Setor Jurídico do CRF-BA informe se realmente
400 as anuidades se encontram prescritas ou se foram lançadas em dívida ativa, para posterior
401 conclusão do parecer.” Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi aprovado pelo
402 Plenário por unanimidade de votos. **3) Processo de Multa nº. 3562/09 – Silas Oliveira Batista**
403 **& Cia. Ltda. O Cons. Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A firma foi autuada em 23/09/09
404 por ausência de responsável técnico. A Projur, em seu primeiro parecer, opinou pela subsistência
405 da autuação, porém, foi solicitada reconsideração do parecer e verificou-se que por esquecimento
406 da funcionária da seccional de Juazeiro a documentação da farmacêutica responsável técnica,
407 protocolada em 31/08/09, não foi encaminhada ao CRF-BA para aprovação. Diante do exposto,
408 sou de parecer favorável à insubsistência da autuação e conseqüentemente da multa imposta pelo
409 plenário deste Conselho.” Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi aprovado
410 pelo Plenário por unanimidade de votos. **4) Processo de Multa nº. 0172/10 – D’Clin**
411 **Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda. O Cons. Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A
412 referida firma foi autuada por se encontrar sem registro e responsável técnico perante o CRF-BA.
413 Apresentou defesa, alegando se tratar de laboratório registrado no Conselho Regional de
414 Biomedicina da 2ª Região, sob responsabilidade de profissional biomédico. Dessa forma, sou de
415 parecer favorável à insubsistência da autuação.” A **Dra. Ângela** observou que o referido
416 laboratório não precisava ter sido autuado. O **Dr. Luciano** explicou que os farmacêuticos do
417 município solicitaram que o CRF-BA efetuasse a visita por se tratar de um posto de coleta
418 localizado em Rio Real-BA, sem registro, ressaltando que a documentação apresentada na defesa
419 do auto, pertencia à matriz localizada em Aracaju, a qual é registrada no Conselho de Biomedicina
420 da 2ª Região, localizado em Recife. O **Dr. Altamiro** advertiu que se o referido posto não se
421 encontra registrado em nenhum conselho, deve ser encaminhada denúncia à Vigilância Sanitária e
422 ao Conselho de Biomedicina. Os presentes discutiram sobre a distância máxima aceitável entre o
423 posto de coleta e o laboratório. O **Dr. Eustáquio** falou sobre a responsabilidade dos postos de
424 coleta com relação aos procedimentos efetuados para envio das amostras ao laboratório. O **Dr.**
425 **Jacob** lembrou que em alguns postos de coleta não há realização de procedimentos, apenas são
426 colhidas as amostras e enviadas ao laboratório para realização do exame. O **Dr. Eustáquio**
427 afirmou que essa prática deve ser denunciada à Vigilância Sanitária. Posto em discussão o voto do
428 Cons. Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos, com

429 encaminhamento de denúncia à Vigilância Sanitária local e Conselho Regional de Biomedicina. 5)
430 **Processo Administrativo 053/09 – Justificativas Eleitorais de Farmacêuticos em situação**
431 **regular junto ao CRF-BA:** O Conselheiro relator informou que as justificativas eleitorais
432 encaminhadas estavam dentro do prazo regimental e que os farmacêuticos (Adinete Conceição
433 Silva Costa, Adriana Santos de A. Rodrigues, Alan César da Silva, Alana Soares Carvalho, Ales
434 Virgens Dantas dos Santos, Aline Ramos Cerqueira, Amanda Gonçalves Souza Abreu, Amanda
435 Santos Dias, Ana Dalva Sampaio Lima, Ana Gonçalves Garcez, Ana Maria Santos de Menezes,
436 Ana Paula Antunes Ferreira, Ana Paula de Medeiros Santos, Anajara Santos Moraes Hirsch,
437 Anansa Bezerra de Aquino, Andressa Rudio Broetto, Ângela Santos de Almeida, Angelica Maria
438 dos Santos, Antônio Anderson Freitas Pinheiro, Antônio Carlos Rodrigues, Arianna
439 Hohlenwerger Queiroz, Benedito da Silva Amorim, Beneval Jesus Silva Oliveira, Berlley Silva
440 Meira, Breno Rogério Machado Moreira, Bruno Antônio Veloso Cerqueira, Bruno Rogério da
441 Silva Coelho, Bruno Pimentel Dias, Bruno Rafael Titttoni Brandão, Bruno Rodrigues Bomfim,
442 Bruno Setenta Andrade, Camila Pereira França, Camilo Alvim Reis Souza, Carina Fernandes
443 Rodrigues dos Santos, Carine Castro Silva, Carla Moura Martins, Carolina Lucas Jorge, Catarina
444 Gondim Rodrigues, Charles Brown Pereira Cardoso, Cibele Dupont Rimoli, Cilene Aparecida
445 Vieira, Cintia Karla Silva do Nascimento, Clara Maria Durães Araújo, Cláudia Borges Abijaude,
446 Cláudia Farias Brito Gusmão, Cláudia M^a de Oliveira Carneiro, Cláudia Maria E. da Silva, Cláudia
447 Pereira da Silva, Cláudia Pinto Mota Magalhães, Cláudio Koiti Okuno, Cristina Nascimento
448 Amaral, Daniela Barbosa de Andrade, Danielle Medeiros de Andrade, Daniele Oliveira Santos,
449 Danielle Santos Rodrigues, Danilo Souza Argolo, Danilo Vasconcelos Cairo, Dayanne M^a Bispo
450 Lopes da Silva, Denise Ferreira Tavares Sarkis, Diva de Souza Nunes, Dorival da Silva Araújo,
451 Eduardo Moreira da Silva, Edvaldo Rondelli Júnior, Elder Alves Correia Feitosa, Eliane de Jesus
452 Valadão, Elizabeth Brasil Matos, Emanuele Vasconcelos Rodrigues, Emanuelle Ralile Dias, Erick
453 Patrick Dantas de Melo, Espedito Henrique da Silva, Evelyne Araújo Franco, Everton Tenório de
454 Souza, Fabiana Cristina Silva Rêgo, Fabiana Olena Kotwiski, Fábio Santos de Oliveira, Feltya
455 Allecksanda Rocha, Fernanda Argolo Borges, Fernando Dourado de Carvalho, Florice de Jesus
456 Pinheiro, Francelino Batista Santos, Francesca Macri, Frederico Messias do Prado, Gelma Vieira
457 do Amaral Modesto, Genivaldo Gonçalves Mendonça, Geraldo Magela Silveira Lima, Gilvan dos
458 Santos, Gilvan Vieira do Carmo, Gleicy Ramos Rocha Lessa, Guayran Borges Andrade, Helena
459 Ossugui Okamoto, Horácio Campos Lé, Ibis Silva Carvalho, Igor de Oliveira Silva, Igor Inácio
460 Reis, Ilana Amaral Gallindo, Irlan Queiroz da Silva, Isabella Silva G. Lima, Ismailton Dionísio dos
461 Santos Júnior, Jaciara Rodrigues de Oliveira, Jadernei Carvalho Piauhy, Jesana Brito de Meira,
462 João Eudes Borges de Afonseca, João Rodrigues Soares Neto, Joede Pereira da Silva, Joelma
463 Novaes de Souza, Joilson Oliveira Matos, Jorge Evandro A. de Andrade, Jorge Lacerda Gomes,
464 José Carlos Rodrigues Filho, José Carlos Maltez Filho, Josefina Faria Franca Siebel, Josiana
465 Dorighetto, Josilene Erlacher W. M. Falk, Josineide Silva Moreira, Josivalda Vidal da Paixão,
466 Juliana Stolze Conceição Góes, Jullyana S. Siqueira Quintans, Júlio César Messias Cardoso, Júlio
467 Everton Azevedo da Silva, Julita Maria Pereira Borges, Karine Almeida Xavier, Karleyla Fassarella
468 Firmino, Katia Gusmão de Albuquerque Neves, Kleber da Silva Geraldés, Larissa Andrade de
469 Souza Ferreira, Lêda Maria Souza da Silva, Lila Maria Pinheiro Portela, Lilian Buzetti Alagia Vaz,
470 Liliana Pinheiro Portela, Liliane Brito de Matos Farias, Liziane dos Santos Alves, Lorena Silva
471 Oliveira, Lourena Campos de Souza e Silva, Lucimar Maria Leão Vieira, Luciana Casé Mello,
472 Luciana Frota Soares, Luciana Nascimento Silva, Luciana Queiroz Sandes, Luciana Serra Leal,
473 Luciene Oliveira de Assis, Lucio Tuler Ramalho, Lucivalma Gomes da Silva, Luenilson Coelho
474 Silva, Luisa Virginia G. Lima, Luiz Carlos Costa de Castro, Luiz Henrique Perpetuo de Souza,
475 Manina de Brito Kowalski, Manuela Sampaio M. da Costa Pereira, Marcela Dortas Senna, Marcela
476 Luíza Neves O. de Souza, Marcela Vieira Jardim, Marcela Dortas Senna, Marcele Souza

477 Magalhães, Marcelo Vinícius C. de Oliveira, Marco Antônio Matos Gama, Marcos Soares Vieira,
478 Maria Bernadete do Amaral Fernandes, Maria da Conceição Mota dos Santos, Maria Dalva de
479 Oliveira Matos, Maria das Graças Hage Moura, Maria de Fátima Torres e Silva, Maria do Socorro
480 Alves Nunes, Maria Luíza Imbassahy G. Moreira, Mariana Lima Malheiros, Marília Campos
481 Nascimento, Marília Gabriela C. Fontes, Marla Gonçalves da Silva, Martha Maria Carvalho de
482 Oliveira Frank, Milane Andrade Santos, Milanger Cândida de O. Menezes, Milton Xavier Pereira
483 Júnior, Nathaly de Souza Batista, Nayana Thereza de O. Veras, Nayara Francesca Nunes, Neide
484 Maria Soares Costa, Níliá Maria de Brito Lima, Octávio Nunes Mesquita Neto, Odílio Leandro
485 Oliveira Neto, Olívia Cangussu Ribeiro, Pablício Nobre Gonçalves, Paloma Ribeiro Meira,
486 Patrícia Quariguazy da Frota, Paulo César Lima Santos Júnior, Paulo Roberto dos Santos, Poliana
487 da Fonseca Silva, Polliana Ribeiro Domingues, Rafaela Sarnaglia Daleprani, Raquel Regina Sachser
488 Kuhn, Raquel Santos Bastos, Regina Maria Nogueira Santana, Rejanne Maria Silva Dias, Renata
489 Almeida Santos, Renata Neres Muniz, Rhaiane de Medeiros A. de Souza, Rita de Cássia Della
490 Rosa, Rita de Cássia F. de Aguiar Pires, Rita Tatiane Fernandes Campos, Rodrigo Brito Fernandes,
491 Rodrigo Lima e Silva, Rodrigo Moraes, Ronan Colombo de Lima, Rondinelli Ribeiro de Araújo,
492 Rosângela Botelho Cruz, Rosângela de Oliveira Barreto, Rubens Oliveira L. Brentz, Rute Carvalho
493 Vieira, Sanderson da Silva Barros, Sandra Baptista Lima, Sara Kercia, Silvana Gobi, Simaya Madayl
494 Lima de Macêdo, Sinara Andrade Amaral, Sirlene Nery de Brito, Soane Pinto dos Santos, Solange
495 Isabel Campos Lopes, Sônia Maria Vieira Modesto, Taísa Vanderley do Vale, Tâmara Temoteo de
496 Araújo, Tamy Fagundes Moreira, Tânia Luz Oliviera, Tatiana Lícia de Carvalho Oliveira, Thaís
497 Elanne de Castro Costa, Thaís Patrício de Oliveira, Tiago Lima da Silva, Tuanni Carôso Fróes,
498 Vanessa Amélia Ladeira, Vanessa Benevides Ribeiro, Venício T. Rocha, Vinicius Pereira da Silva,
499 Vinicius Souto Amaral, Virgínia Ossem Ali Pauferro, Vitorina de Abreu Lima Chiachio, Vivian
500 Oliveira Santos da Silva, Wellington Oliveira Bomfim, Yanne Mota de Araújo, Zoraya Amaral
501 Cardoso) se encontravam em situação regular junto ao CRF-BA na ocasião da eleição, opinando
502 pelo deferimento do pleito. Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi aprovado
503 pelo Plenário por unanimidade de votos. **6) Processo Administrativo 006/10 – Justificativas**
504 **Eleitorais de Farmacêuticos em situação regular junto ao CRF-BA:** O Conselheiro relator
505 informou que as justificativas eleitorais encaminhadas estavam fora do prazo regimental, porém,
506 que os farmacêuticos (Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Andira Silva Quinteiro, Camila
507 Hohlenwerger Novais, Célia Maria Trindade Costa, Edgar Paz de Souza, Fernando R. Bittencourt
508 Filho, Luiz Marcelo Freitas Moreira, Marcus Antônio Sobreira Júnior, Maria das Graças Carvalho
509 Brito, Karolinne Viana Bandeira Souza, Paulo Edson Cerqueira Brito, Rita de Cássia Dantas
510 Cafezeiro, Romanelle Soares da Silva) se encontravam em situação regular junto ao CRF-BA na
511 ocasião da eleição. Explicou que analisou cada caso separadamente, opinando pelo deferimento do
512 pleito. Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por
513 unanimidade de votos. **7) Processo Administrativo 054/09 – Justificativas Eleitorais de**
514 **Farmacêuticos com pendências financeiras junto ao CRF-BA:** O Conselheiro relator
515 informou que as justificativas eleitorais encaminhadas estavam dentro do prazo regimental, porém
516 que os farmacêuticos (Ana Cláudia Piovezan Batista, Arnaldo Santana Menezes, Bruno Palha
517 Jurema, Cecínio dos Santos Filho, Geruza Maria C. Morais da Cunha, Joseilza da Rocha Arruda,
518 Maria das Grotas Pereira Costa, Maria Licéia Gomes Guimarães, Pedro Sanches dos Reis, Rômero
519 Cássio de C. Teixeira) se encontravam em débito junto ao CRF-BA na ocasião da eleição,
520 opinando pelo indeferimento do pleito. Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi
521 aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. **7) Item VI – Situação dos imóveis do CRF-**
522 **BA (8º. andar e garagens):** A **Dra. Edenia** explicou que o CRF-BA possui 03 garagens no Ed.
523 São Cristovão, situado na Av. Carlos Gomes e algumas salas no 8º andar do Ed. Barão do Rio
524 Branco, situado na Av. Sete de Setembro, Centro, informando que o custo com despesas de

525 energia, reparos e condomínio nos anos de 2005 a 2009 totalizou R\$ 131.347,00, valor que se
526 estivesse depositado em poupança renderia R\$ 173.000,00. O **Dr. Altamiro** disse que a
527 perspectiva de melhoria de acesso ao local está relacionada com o funcionamento do metrô, o qual
528 ainda vai demorar muito para ficar pronto, porém, que mesmo assim o ponto não será muito
529 valorizado, em virtude do 8º andar estar um tanto degradado. Esclareceu que a proposta da
530 Diretoria é vender as salas e as garagens e aplicar o montante em compra de imóveis para
531 funcionamento das seccionais que atualmente utilizam imóveis alugados. A **Dra. Edenia** explicou
532 que a proposta da Diretoria é realizar um leilão, com valor inicial de R\$ 150.000,00 para o 8º andar
533 e de R\$ 6.000,00 para as três garagens. Disse ainda que as salas do 6º andar serão mantidas, pois
534 estão sendo utilizadas pelo Sindifarma/BA. O **Dr. Altamiro** informou que será realizada uma
535 avaliação prévia dos imóveis pela Caixa Econômica Federal ou corretor credenciado. Posta em
536 discussão a proposta de venda dos referidos imóveis, a mesma foi aprovada pelo plenário por
537 unanimidade de votos. “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 246/2010. EMENTA: Aprova a
538 realização de leilão para comercialização de imóveis pertencentes ao Conselho Regional de
539 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado
540 da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária
541 Ordinária realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar a realização de leilão para venda das
542 salas do 8º andar do Ed. Barão do Rio Branco, localizado na Av. Sete de Setembro, 80, Centro,
543 Salvador – BA; Art. 2º - Aprovar a realização de leilão para venda das 03 garagens situadas no Ed.
544 Garagem, Av. Carlos Gomes, Centro, Salvador – BA; Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na
545 data da sua aprovação. Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.” 7) **Item VII – Informes dos**
546 **Conselheiros:** A **Cons. Federal Dra. Ângela** informou que na última plenária do CFF o CRF-
547 TO solicitou perdão da dívida no valor de R\$ 54.000,00, ficando decidido que no ano seguinte se
548 analisaria a possibilidade de negociação, sendo aprovada a doação de um veículo para
549 funcionamento do serviço de fiscalização do referido Regional. Informou também que foi julgado
550 o processo sobre curso de atualização para técnicos de laboratório e estudantes, ministrado pela
551 SBAC/BA, cuja relatora foi a Dra. Lenira, explicando que a mesma havia aceitado os seus
552 argumentos, porém, o processo foi colocado em discussão pelo Presidente do CFF e devido à
553 ausência do Cons. Dr. Mario Martinelli na reunião, solicitou que o mesmo fosse retirado de pauta,
554 visto que o curso foi dividido em dois módulos, com enfoques diferentes para profissionais de
555 nível médio e superior. Disse que o Dr. Jaldo não acatou o seu pedido, mas ao final da discussão o
556 processo foi novamente encaminhado para a Comissão de Ensino de Análises Clínicas. Falou que
557 soube recentemente, através do Dr. Martinelli, que o processo foi arquivado. Ainda com a palavra
558 a **Dra. Ângela** informou que foi abordada na mesma plenária a questão do título de bioquímico
559 para o farmacêutico generalista através da Resolução 514, e que após ampla discussão, o assunto
560 foi encaminhado para análise das Comissões de Ensino e de Análises Clínicas, ressaltando que a
561 norma tem gerado polêmica junto aos generalistas recém-formados, já que terão que cursar uma
562 especialização do CFF para obter o título de especialista da Sbac. Comunicou que participou do
563 Encontro de Coordenadores de Cursos de Farmácia, em Brasília, representando a comissão de
564 ensino do CRF-BA, explicando que em 2010 o curso de farmácia será novamente avaliado no
565 Enade e posteriormente haverá avaliação dos cursos de farmácia que obtiverem nota inferior a 3.
566 Disse ainda que o CFF e os CRF’s também atuarão na avaliação do exercício profissional e pelo
567 mapeamento das áreas de trabalho do Farmacêutico. Falou que foi discutida a questão da
568 aproximação do profissional farmacêutico no SUS. Explicou que atualmente a maioria das
569 faculdades de farmácia participa do projeto pró-saúde, exceto as que não possuem o curso de
570 medicina associado, ressaltando que os cursos serão avaliados antes e depois do pró-saúde. O **Dr.**
571 **Eustáquio** comunicou que no dia 04/05 realizou reunião com a Comissão de Análises Clínicas e
572 que na semana passada iniciou os trabalhos junto à Comissão de Ensino do CRF-BA, lembrando

573 que modificou o perfil de ambas e que a comissão de análises clínicas anterior era formada na
574 maioria por professores da faculdade de farmácia da UFBA, mas atualmente conta com
575 representantes da rede pública municipal, da rede privada, do Sindlab e Sbac/BA e componentes
576 de diferentes áreas de atuação do laboratório. Explicou que as duas comissões vão trabalhar na
577 criação de 2 fóruns com temas diferentes. Com relação à Comissão de Ensino, advertiu que
578 haverá problemas se não houver um bom nível de envolvimento e acompanhamento dos atuais
579 cursos de farmácia ministrados na Bahia, já que vão assumir responsabilidades delegadas pelo
580 Ministério da Saúde. Disse que a atual comissão de ensino tem um grupo efetivo menor,
581 composto por dois representantes estudantis, coordenadores de cursos de farmácia e docentes, e
582 um grupo consultivo. A **Dra. Ângela** colocou que há uma preocupação muito grande em torno
583 dos egressos do curso de farmácia “generalistas” que estão se inscrevendo na prova para obtenção
584 do título de especialista em análises clínicas, visto que estão sendo reprovados e demonstram falta
585 de conhecimento nessa área. O **Dr. Altamiro** sugeriu uma discussão sobre a grade curricular atual
586 do curso de farmácia, a fim de solicitar fortalecimento na área das análises clínicas, ao invés de
587 criar cursos de especialização. O **Dr. Eustáquio** colocou que os Ministérios da Educação e da
588 Saúde estão vacilando com relação ao acompanhamento dos cursos de farmácia, visto que o curso
589 de generalista é correto, mas está desvirtuado. A **Dra. Mara Zélia** lembrou que os referenciais já
590 estão documentados, que é o mínimo que cada curso deve incluir na grade curricular, devendo as
591 avaliações ser baseadas nesses referenciais, inclusive no que se refere à formação mais humanista e
592 menos tecnicista, voltada para a assistência farmacêutica e para o medicamento, com a inclusão de
593 disciplinas que muitas faculdades resistem em não incluir, como antropologia e sociologia, as quais
594 preparam o profissional para o atendimento ao público. Disse ainda que a Dra. Zilamar,
595 representante do MEC, afirmou que o maior índice de reprovação do MEC está relacionado à
596 questão da farmácia escola e aos estágios curriculares que são no mínimo 06, são necessários desde
597 o início do curso de graduação e devem estar sob a responsabilidade de professores diferentes.
598 Com relação à formação humanista, falou que o MEC entende que não está sendo atendida e por
599 esse motivo haverá obrigatoriedade institucional de um plano de carreira para docente, o qual
600 deverá ser programado pela instituição de ensino, a fim de capacitar seus profissionais para o novo
601 perfil. Esclareceu que a avaliação dos cursos de Enfermagem e Farmácia será iniciada no corrente
602 ano pelo Conselho Nacional de Saúde e pelo MEC. A **Dra. Ângela** explicou que em 2011 será
603 realizada a avaliação acadêmica do MEC após o Enade e os avaliadores do MEC irão visitar as
604 instituições, haverá a avaliação social pelo Ministério da Saúde e a avaliação profissional por parte
605 dos Conselhos de Classe. O **Dr. Eustáquio** solicitou que a Dra. Ângela elaborasse um relatório
606 com as informações fornecidas para conhecimento da Comissão de Ensino e para publicação na
607 revista do CRF-BA. A **Dra. Ângela** comunicou que será realizado um encontro de professores
608 dos cursos de farmácia no congresso da OPAS, no Rio Grande do Sul, de 24 a 26/05, promovido
609 pelo Ministério da Saúde e Abenfar. Disse ainda que comentou com o Prof. Luis Henrique, ex-
610 presidente da Abenfar, sobre o fórum da Comissão de Ensino do CRF-BA, o qual a informou de
611 que havia acordado com o Dr. Altamiro a realização do evento. O **Dr. Eustáquio** disse que o
612 evento será agendado para a 2ª quinzena de julho, será regional e que já tem uma pauta, sugerindo
613 convidar representantes da Abenfar e a Abenfarbio. O **Dr. Jacob** informou que no dia 25/05 será
614 realizada a posse da nova Diretoria do Sindifarma, às 19 horas, no Hotel Marazul. O **Dr. Altamiro**
615 avisou que no dia 12/15 haverá uma caravana para Brasília, com estudantes das faculdades de
616 farmácia da Bahia para uma mobilização em favor da aprovação do PL 4385/94. A **Dra. Edenia**
617 informou que vai encaminhar aos conselheiros um e-mail para encaminhamento em massa aos
618 Deputados baianos e líderes de bancadas, solicitando que os mesmos votem favoráveis ao projeto
619 que tem como objetivo elevar a farmácia ao status de estabelecimento de saúde. O **Dr. Altamiro**
620 informou que enviou denúncia ao COREN-BA e ABEN/BA, com relação à função

621 desempenhada por uma enfermeira na assistência farmacêutica do município, disse que houve
622 uma paralisação nas atividades da farmácia da Av. Carlos Gomes, que obteve uma boa
623 repercussão, que colocaram inserções na Rádio Metrópole em horários de audiência e fizeram
624 panfletagem reafirmando que a assistência farmacêutica é atividade do Farmacêutico, estando
625 prevista nova paralisação de atividades no posto de saúde da Liberdade. Disse ainda que o chefe
626 do gabinete civil, que tem um filho farmacêutico, tem procurado uma forma de solucionar a
627 questão, através de embasamento legal. O **Dr. Jacob** sugeriu aprovar uma moção de repúdio pela
628 nomeação de um profissional não farmacêutico para ocupar o cargo, o que foi acatado pelos
629 presentes. O **Dr. Marcelo** informou que a enfermeira foi chamada ao COREN e que deve deixar
630 o cargo, a fim de não ser punida por infração ao seu código de ética. O **Dr. Altamiro** informou
631 que haverá um Encontro Nacional de Fiscalização, solicitando que os presentes encaminhem
632 sugestão de pauta por e-mail até o dia 13/05. A **Dra. Ângela** sugeriu discutir a RDC 44, com
633 relação à fiscalização de aplicação de injetáveis e colocação de brincos nas farmácias. O **Dr.**
634 **Luciano** informou que o CRF-SP parou de emitir CRT para os estabelecimentos que não estão
635 cumprindo na íntegra a RDC 44, sugerindo que o mesmo procedimento seja adotado na Bahia,
636 pois sem a CRT eles não obtêm a autorização de funcionamento da Anvisa. O **Dr. Altamiro**
637 lembrou que no município de Feira de Santana há 45 farmácias sem CRT e se adotar esse
638 procedimento a situação ficará pior, ressaltando que em São Paulo a realidade é outra. Disse ainda
639 que na Bahia 30% das farmácias não dispõem de farmacêutico, justificando que o primeiro passo é
640 reduzir o número de clandestinidade para posteriormente se adotar novas providências. **Item VIII**
641 **– Informes da Diretoria:** A **Dra. Edenia** informou que nos dias 21 e 22/06 o CRF-BA receberá
642 a visita do Dr. Scott R. Drab Pharm.D., Diretor da University Diabetes Care Associates e
643 Professor da University of Pittsburgh, explicando que ele faz parte de uma fundação, é professor
644 de uma faculdade de farmácia, e trabalha com diabetes. Disse que a fundação tem convênio com
645 universidades brasileiras e envia consultores, médicos, para apresentações e palestras, mas que
646 dessa vez virá um Farmacêutico e por esse motivo foi procurada, explicando que será preparado
647 um seminário no dia 21/06 pela manhã, com palestra sobre Diabetes e mesa-redonda e depois
648 realizará visitas ao Cedeba, Hupes e Faculdade de Farmácia da UFBA para conhecer os serviços
649 desenvolvidos. Falou que há também uma proposta desse Instituto para convenio com as
650 universidades, visando o intercâmbio de profissionais e estudantes que tenham interesse em visitar
651 e conhecer os serviços do complexo. **Item VIX – O Que Ocorrer:** Não havendo
652 pronunciamento por parte dos presentes, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião, e eu,
653 Secretária-Geral, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, assinei conjuntamente com o Sr.
654 Presidente. Salvador, 04 de maio de 2010.